



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 7/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2023

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta
2 minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 6ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e três da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia
7 Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
8 **conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor), Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor
9 de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes: Ana Cecilia Teixeira Gonçalves e
10 Alcione Aparecida de Almeida Alves (*Campus* Cerro Largo); Maira Rossetto (*Campus*
11 Chapecó), Marcela Alvares Maciel e Paulo Afonso Hartmann (*Campus* Erechim); Gilza
12 Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza); representante discente: Eduardo Machado
13 Ahmad; representantes técnico-administrativos em educação: Fernando Zatt Schardosin
14 (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Laura Spaniol Martinelli (*Campus* Passo Fundo).
15 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
16 **titularidade:** Zuleide Maria Ignácio (docente *Campus* Chapecó) e Janete Stoffel (docente
17 *Campus* Laranjeiras do Sul). A secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
18 (PROPEPG), Josiane Heinrich Garlet, participou da sessão. Após conferência de quórum, a
19 presidente saudou a todos e passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 5ª Sessão
20 Ordinária de 2023, realizada em 16 de junho. Não houve manifestação contrária e a ata foi
21 aprovada por consenso. **1.2** A presidente comunicou que foi designado relator por ofício ao
22 processo 23205.016580/2023-51 (Minuta de Edital de concessão de cotas de bolsas PIBIS
23 E PIBEX 2023) para a conselheira Zuleide Maria Ignácio, no dia 29 de junho, com prazo
24 até 7 de julho, e o parecer será apreciado nesta sessão. Além disso, comunicou também que
25 a secretaria da CPPGEC recebeu pedidos de prorrogação de prazo para entrega dos
26 pareceres dos seguintes processos: a) Processo nº 23205.015365/2023-32 (Relatório da
27 reedição do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Realidade Brasileira); b) Processo nº
28 23205.012446/2023-81 (Relatório do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Enfermagem
29 em Oncologia); c) Processo nº 23205.015342/2023-28 (Novo Regulamento da Pesquisa da
30 Universidade Federal da Fronteira Sul). Os pedidos foram acolhidos e a nova data para a
31 entrega dos pareceres ficou definida para 10 de agosto para serem apreciados na 7ª Sessão
32 Ordinária da CPPGEC. Sem mais comunicados, a presidente apresentou a **Ordem do dia:**
33 **2.1** Processo nº 23205.011562/2023-82: Relatório do curso de Aperfeiçoamento em
34 Residência Agrícola, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, ofertado no *Campus*
35 Chapecó-SC, com 20 vagas, no período de novembro de 2021 a março de 2023 (apreciação
36 do parecer da relatora Janete Stoffel); **2.2** Processo nº 23205.011663/2023-53: Projeto
37 básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de apoio para os
38 gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de pesquisa Nas Trilhas da História,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira Sul (apreciação do parecer do relator
40 Fernando Zatt Schardosin); **2.3** Processo nº 23205.015911/2023-35: Relatório do curso de
41 Pós-Graduação *lato sensu* em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo – escola da
42 terra, da UFFS, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus*
43 Laranjeiras do Sul-PR, com 50 vagas, no período de maio de 2022 a março de 2023
44 (apreciação do parecer da relatora Ana Cecília Teixeira Gonçalves); **2.4** Processo nº
45 23205.015756/2023-57: Novo Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da
46 Fronteira Sul (revogação da Resolução nº 18/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2016 e de suas
47 alterações) (apreciação do parecer da relatora Helen Treichel); **2.5** Processo nº
48 23205.016580/2023-51: Minuta de Edital de concessão de cotas de bolsas PIBIS E PIBEX
49 2023 (apreciação do parecer da relatora Zuleide Maria Ignácio). A presidente apresentou
50 também o **Processo nº 23205.018385/2023-65**: Minuta de Edital de apoio para organização
51 de eventos técnico-científicos, recebido com pedido de regime de urgência, justificado por
52 se tratar de chamada externa, com prazos estipulados em instrumento próprio. Foi aprovada
53 a inserção da matéria em regime de urgência, ficando assim definida a **Ordem do dia: 2.1**
54 Processo nº 23205.018385/2023-65: Minuta de Edital de apoio para organização de eventos
55 técnico-científicos (em regime de urgência); **2.2** Processo nº 23205.011562/2023-82:
56 Relatório do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola, com carga horária de 210
57 (duzentas e dez) horas, ofertado no *Campus* Chapecó-SC, com 20 vagas, no período de
58 novembro de 2021 a março de 2023 (apreciação do parecer da relatora Janete Stoffel); **2.3**
59 Processo nº 23205.011663/2023-53: Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e
60 Contratação de fundação de apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro do
61 projeto de pesquisa Nas Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na
62 Fronteira Sul (apreciação do parecer do relator Fernando Zatt Schardosin); **2.4** Processo nº
63 23205.015911/2023-35: Relatório do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Fundamentos
64 e Práticas em Educação do Campo – escola da terra, da UFFS, com carga horária de 400
65 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, com 50 vagas, no
66 período de maio de 2022 a março de 2023 (apreciação do parecer da relatora Ana Cecília
67 Teixeira Gonçalves); **2.5** Processo nº 23205.015756/2023-57: Novo Regulamento da Pós-
68 Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (revogação da Resolução nº
69 18/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2016 e de suas alterações) (apreciação do parecer da
70 relatora Helen Treichel); **2.6** Processo nº 23205.016580/2023-51: Minuta de Edital de
71 concessão de cotas de bolsas PIBIS E PIBEX 2023 (apreciação do parecer da relatora
72 Zuleide Maria Ignácio). De imediato, passou-se ao item **2.1 Processo nº**
73 **23205.018385/2023-65: Minuta de Edital de apoio para organização de eventos**
74 **técnico-científicos**. A presidente contextualizou a demanda, apresentou os documentos
75 constantes no processo e destacou a importância do Edital para os *campi* do Paraná
76 (Laranjeiras do Sul e Realeza). Em seguida, abriu-se a palavra para as considerações dos
77 conselheiros. Foram feitas as seguintes contribuições: item 4.4.2 alterar para titulação de
78 Doutor; item 9 alterar o cronograma para execução de setembro de 2023 a setembro de
79 2024; e período para solicitação de recurso ser dez dias. Após ampla discussão, o Edital foi
80 aprovado por consenso, mediante as alterações destacadas acima. **2.2 Processo nº**
81 **23205.011562/2023-82: Relatório do curso de Aperfeiçoamento em Residência**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 **Agrícola**, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, ofertado no *Campus* Chapecó-
83 SC, com 20 vagas, no período de novembro de 2021 a março de 2023. A conselheira
84 relatora Janete Stoffel fez a leitura do seu parecer e apresentou o voto, favorável a
85 aprovação do relatório, observando que no item 4 do relatório do curso consta que o
86 processo seletivo ofertou 20 vagas, resultando em 11 (onze) candidatos inscritos, dos quais
87 8 (oito) foram classificados, 5 (cinco) se matricularam, 4 (quatro) desistiram e apenas
88 1(uma) aluna concluiu o curso. Entretanto na documentação anexa ao processo constam
89 apenas 4 (quatro) alunos que efetivamente se matricularam no curso. Dessa forma, sugeri
90 a revisão deste item e o ajuste ao que realmente ocorreu, ou então adicionar os documentos
91 do quinto aluno matriculado. O parecer e o voto da relatora foram aprovados por consenso,
92 mediante atendimento ao ajuste no 4 do relatório. **2.3 Processo nº 23205.011663/2023-53:**
93 **Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de fundação de**
94 **apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro do projeto de pesquisa Nas**
95 **Trilhas da História, Memória e Arqueologia dos Conflitos na Fronteira Sul.** O
96 conselheiro relator Fernando Zatt Schardosin fez a leitura do parecer, que pontuou a
97 necessidades de esclarecimentos em alguns pontos, bem como inserção de documentos
98 comprobatórios, porém votou favorável à aprovação. O parecer e o voto do relator foram
99 aprovados por consenso, mediante atendimento das considerações apontadas pelo relator no
100 parecer. **2.4 Processo nº 23205.015911/2023-35: Relatório do curso de Pós-Graduação**
101 **lato sensu em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo – escola da terra, da**
102 **UFFRS**, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do
103 Sul-PR, com 50 vagas, no período de maio de 2022 a março de 2023. A conselheira relatora
104 Ana Cecília Teixeira Gonçalves apresentou seu parecer, onde destacou o importante papel
105 das universidades públicas na oferta de cursos de especialização, os quais possibilitem a
106 formação continuada e a reflexão contínua sobre o processo de ensino e de aprendizagem.
107 Discorreu que nesse íterim, o curso em análise pareceu ter promovido a qualificação de
108 profissionais, professores e gestores, atingindo seus propósitos. Na sequência, apresentou
109 seu voto, favorável à aprovação do relatório, porém, recomendou ajuste no item 4 do
110 relatório final, onde consta que o curso teve um total de 34 concluintes, enquanto que nas
111 informações constantes no relatório apresentam outro quantitativo. Diante do parecer e do
112 voto, ambos foram aprovados por consenso, mediante correção do quantitativo de
113 concluintes. **2.5 Processo nº 23205.015756/2023-57: Novo Regulamento da Pós-**
114 **Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.** A presidente convidou a Diretora
115 de Pós-Graduação, Profa. Margarete Dulce Bagatini, para participar da sessão neste ponto
116 de pauta, a fim de prestar esclarecimentos, caso necessário. Em seguida, na ausência da
117 conselheira relatora Helen Treichel, o titular da chapa, conselheiro Paulo Afonso Hartmann,
118 fez a leitura do parecer. Após apresentação do parecer e do voto da relatora, favorável à
119 aprovação, abriu-se espaço para as manifestações dos conselheiros. Após longo debate
120 acerca do documento, foi aprovado por consenso com os seguintes destaques: art. 19 -
121 ajustar conforme discussão na CPPGEC (vice-coordenação - coordenação adjunta) ver se
122 tem essa expressão em outros lugares também; art. 92 - estágio de docência (responsável
123 pela disciplina./supervisor. Retirar a palavra “orientador”); art. 98 - ajustar conforme
124 discussão na CPPGEC (A supervisão e a avaliação do Estágio de Docência ficará a cargo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 do orientador do estudante no programa); art. 128 - ajustar conforme discussão na CPPGEC
126 (com no mínimo o mesmo título). **2.6 Processo nº 23205.016580/2023-51: Minuta de**
127 **Edital de concessão de cotas de bolsas PIBIS E PIBEX 2023.** A conselheira relatora
128 Zuleide Maria Ignácio fez a leitura do seu parecer, finalizando com a apresentação do voto,
129 favorável à aprovação, condicionada ao ajuste da data no item 4.1.4, Publicação do Edital
130 de Resultados, modificando a data “até 05/09/2023” para “até 05/10/2023”. O parecer e o
131 voto da relatora foram aprovados por consenso. Sem mais para o momento, a presidente
132 agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dezenove
133 minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de
134 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será
135 assinada pela presidente e por mim.